

A FAMÍLIA E O DESEMPENHO DOS FILHOS NA ESCOLA

Maria José Alves de Souza¹
Maria Aparecida Dantas Bezerra²
Prof. Orientador: Dr. Diogenes Gusmão³

1 RESUMO

Não é algo inusitado a quem faz parte do universo educacional, reconhecer o fundamental papel que a família exerce sobre o desempenho dos filhos em todo o processo de formação educacional. Este reconhecimento está pautado nas mais diversas pesquisas realizadas no âmbito nacional e até internacional. Este apoio não consiste apenas no investimento econômico, mas principalmente no acompanhamento diário das atividades propostas às crianças e jovens. Outro fator muito importante na formação educacional das crianças e jovens segundo estas mesmas pesquisas é a atuação do professor frente a esta demanda, o olhar do educador torna-se um aliado muito forte na boa relação escola-aluno.

Fazer prognóstico sem base edificadas pode ocasionar em intervenções pedagógicas desastrosas e nada eficazes. Para se ter uma oferta de educação de qualidade para todos, a escola pública precisa ser capaz de garantir o acesso, a permanência e o sucesso do aluno na escola.

Estudo realizado pela UNESCO, em parceria com o Ministério da Educação, elege como prioridade, dentre tantas funções importantes que a aproximação das escolas e das famílias. Segundo a pesquisa quando a escola melhora seu conhecimento e compreensão sobre os alunos, sua capacidade de comunicação e adequação das estratégias didáticas aumenta e, em consequência, aumentam as chances de um trabalho escolar bem-sucedido.

O planejamento educacional deve ter uma aproximação do universo social dos alunos e traz desafios que extrapolam as atribuições e competências dos profissionais da educação.

2 INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz parte de um esforço de gerar conhecimentos educacionais, por meio de estudos, pesquisas, avaliação e projetos piloto, que contribuam para as práticas

educativas em sala de aula e para a formulação de projetos e políticas públicas. A participação das famílias na vida escolar de seus filhos, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental, é destacada como estratégia importante de apoio à aprendizagem em publicações técnicas e nas cartas e declarações internacionais resultantes de reuniões e conferências convocadas pela UNESCO desde os anos 1980. Entre elas, vale lembrar como marcos a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (JOMNTIEN,1990), reafirmada pela Conferência de Dacar (2000), que estabeleceu como um de seus objetivos assegurar, até 2015, o atendimento das necessidades de aprendizado de todas as crianças, jovens e adultos em processo equitativo. Como país-membro da UNESCO, o Brasil, por meio do Ministério da Educação, também tem renovado, ano a ano, este compromisso.

Percebe-se que nos seguintes artigos da Constituição Federal (1988) o papel que a família deve desempenhar na criação e educação de seus membros:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...] Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[...] Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (BRASIL, 2003).

Porém, sabemos que a família tem grande parte de responsabilidade no desenvolvimento do indivíduo, contudo, a sociedade bem como o Estado também são ferramentas importantes no processo educativo do ser humano, já que elas interferem direta e indiretamente no convívio social do indivíduo, estabelecendo juntamente com os familiares condutas e valores culturais.

Segundo, Varani e Silva (2010) afirmam que a família deixou de ser a única instituição de proteção da criança, pois a escola também passou a exercer o papel de atender e educar tal indivíduo de acordo com suas necessidades. Como já foi dito anteriormente, muitas leis e estudos ditam os direitos estabelecidos às crianças, contudo é válido ressaltar que ambas as instituições, escola e família, passaram a dividir o dever de auxiliar a criança e adolescente em seu desenvolvimento social e cognitivo.

3 - DESENVOLVIMENTO

O presente estudo – uma iniciativa da UNESCO e do MEC – tem como objetivo oferecer aos gestores educacionais e escolares informações qualificadas para o desenvolvimento de projetos e políticas de interação escola-família em função da sua missão de garantir aos alunos o direito de aprender. A fim de identificar o que as pesquisas e ensaios dizem sobre as interações escola-família, fizemos um levantamento documental, selecionando principalmente textos nacionais produzidos a partir de 1990. O campo priorizado foi o da Sociologia da Educação, no qual a questão da relação escola-família entre essas duas instâncias é um tema recorrente. Selecionamos cerca de 100 títulos entre relatos de pesquisa, ensaios e notas de síntese. Estes foram classificados e lidos de forma a destacar os principais achados que pudessem ser incorporados ao presente trabalho. Para facilitar a leitura por um público amplo, optamos por utilizar as informações sem mencionar a cada frase ou parágrafo sua origem.

Em parceria com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em 13 de julho de 1990, a proposta presente na Constituição Federal foi reforçada, o que pode ser constatado nos seguintes artigos:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
[...]

Outro aspecto metodológico a destacar é a interlocução com diferentes leitores e especialistas antes de finalizar o estudo. Sua primeira versão foi submetida à leitura das instituições proponentes – MEC e UNESCO – e, em seguida, apresentada em seminários com dirigentes educacionais; equipes técnicas das SMEs; diretores de escolas, coordenadores pedagógicos e professores. Participaram ainda especialistas que têm contribuído significativamente para a construção de conhecimento sobre o tema. Desta forma, podemos dizer que este trabalho foi escrito a muitas mãos.

Contudo, apesar da família ser considerada a primeira e mais importante instituição da sociedade, é perceptível a desvalorização de tal instituição por parte das outras células que regem o sistema político-social brasileiro. Constatamos que a situação social vivenciada no contexto familiar está intimamente ligada ao desenvolvimento de seus integrantes que, segundo Kaloustian (1998), se encontra inatingida pela política oficial.

Quando esta existe, é inadequada, pois não corresponde às suas necessidades e demandas para oferecer o suporte básico para que a família cumpra, de forma integral, suas funções enquanto principal agente de socialização dos seus membros, crianças e adolescentes principalmente (KALOUSTIAN, 1998, p. 13).

As crianças que chegam à escola são membros-dependentes de um núcleo familiar que lhes dá um nome e um lugar no mundo. Os professores, conectados ou não com o lugar social deste aluno, têm como principal função garantir o direito educacional de cada menino e menina, guiando-se pelas diretrizes do sistema/estabelecimento de ensino com o qual tem vínculo de trabalho. O conjunto de professores, funcionários, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e familiares configura uma comunidade escolar, que tem funções deliberativas sobre vários aspectos do projeto da escola. As famílias estão inseridas em uma comunidade, localizada em determinado território, com seus costumes, valores e histórias a que chamaremos de contexto social. As escolas fazem parte de um sistema ou rede de ensino, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que compartilha um mesmo marco regulatório (leis, decretos, atos normativos do Conselho Nacional de Educação etc.) com as Secretarias de Estado e o Ministério da Educação. A essas relações denominaremos contexto institucional.

De acordo com Dessen e Polonia (2005) a escola deve reconhecer e valorizar a importância da participação da família no contexto escolar e no desenvolvimento do aluno, de modo a auxiliá-la no cumprimento de suas funções em relação à educação, evolução e progresso dos filhos; sendo assim, propiciará, conseqüentemente, a transformação da sociedade. Dessa forma, o trabalho realizado em conjunto pelas duas instituições, família e escola, faz com que haja uma melhoria tanto no desenvolvimento escolar do aluno, quanto em suas relações em outros contextos sociais, tais como o âmbito familiar.

CONCLUSÃO

Reconhecemos que relacionar diretamente as ações de um projeto ou política de interação escola-família com os indicadores de qualidade educacionais é um grande desafio que ainda está por ser encarado. Os resultados que conseguimos evidenciar neste estudo – maior compromisso dos professores com seus alunos, maior conhecimento da SME e das escolas sobre as condições que interferem na aprendizagem de seus alunos, maior participação dos pais e comunidade na escolarização dos alunos, menor evasão e infrequência etc. – foram captados por meio de depoimentos de agentes e das informações fornecidas pelos

coordenadores dos projetos/programas. O que ajudou a dar lastro para sugerir alguns caminhos de ação foram pesquisas que investigaram políticas públicas ou outras experiências ligadas ao tema. Como este tipo de política ainda está em estágio de maturação no país, o acompanhamento das experiências em curso torna-se particularmente relevante. O monitoramento e a avaliação podem ajudar a aprimorar a tecnologia social de interação escola-família em favor da garantia do direito de aprender

Desta maneira, é dever destas duas instituições ajudar o indivíduo no seu processo de desenvolvimento, tornando um ambiente saudável, cercado de incentivos e boas relações, o que tende a fazer com que o aprendizado da criança seja proveitoso. Sendo assim, escola e família devem estabelecer relações de colaboração, em que a família possa agir como potencializadora do trabalho realizado pela escola, de forma a incentivar, acompanhar e auxiliar a criança em seu desenvolvimento, ao mesmo tempo em que a escola realize uma prática pedagógica que contribua na formação do ser crítico-reflexivo, e que valorize a participação ativa dos pais no processo educativo, contribuindo assim, para a construção de uma sociedade transformada.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. **Ultrapassando o pai – herança cultural restrita e competência escolar.** In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares.** Petrópolis: Vozes, 2000. p. 81-97.

BERTAN, L. **A relação escola-família: um espaço negado aos pais?** Colloquium Humanarum (Unioeste), v. 3, n. 2, p. 1-11, dez. 2005. BITTENCOURT UHLE, A. B. **Escola, família e sociedade.:** Caderno CEDES, Campinas, , v. 18, n. 42, 1997.

BRANDÃO, Z. **Família e escola na constituição da subjetividade.** In: JOBIN E SOUZA, S. **Mosaicos: imagens do conhecimento.** Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2000.

MAIMONI, E.; RIBEIRO, O. M. **Família e escola: uma parceria necessária para o processo de letramento.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 87, n. 217, set./dez. 2006.

BRASIL. Leis e Decretos. **Constituição da República Federativa do Brasil: atualizada** até 01.01.2003. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13-7-1990.* 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano.** *Paidéia* (Ribeirão Preto) [online]. 2007, vol.17,

n.36, pp. 21-32. ISSN 0103-863X. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2007000100003>>. Acesso em: 30 julho 2013.

KALOUSTIAN, SÍLVIO MANOUG. *Família brasileira, a base de tudo*. 03.ed. São Paulo: Calçadense, 1998.

MAZZOTTI, A. J. O “aluno da escola pública”: o que dizem as professoras. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 87, n. 217, p. 349-359. set./dez. 2006.

UNESCO/OREALC. **Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos**. Brasília, 2007.

VARANI, A.; SILVA, D. C. **A relação família-escola: implicações no desempenho escolar dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental**. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v.91, n.229, p. 511-527, set/dez 2010. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/1643/1364>>. Acesso em: 5 agosto 2018.